



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Centro de Pesquisas Renato Archer - CenPRA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO ENTRE A
SCUP E O CenPRA



PERÍODO 2006



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER

Aos 11 dias do mês de abril de 2006, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o **CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER**, doravante denominado **CenPRA** representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2006, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o CenPRA, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor – PDU 2006 - 2010**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CenPRA, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU – 2006 - 2010;
3. Fornecer ao CenPRA orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2006-2010; e
4. Consolidar o papel do CenPRA como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo PDU 2006 - 2010.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT/SCUP

1. Assegurar a implementação do PDU 2006 – 2010 do CenPRA e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CenPRA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CenPRA, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CenPRA na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CenPRA;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CenPRA.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CenPRA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
 - a) as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b) compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;
2. Adotar no CenPRA as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2006 – 2010 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2006 - 2010, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2004 - 2007 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CenPRA;

5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho; e
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do CenPRA, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a) dois representantes da SCUP;
 - b) dois representantes do CenPRA; e
 - c) um membro do CTC, externo ao CenPRA;
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CenPRA, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, de comum acordo com o CenPRA, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b) resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do CenPRA;
 - c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CenPRA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d) não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do CenPRA poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2006; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 11 de abril de 2006


Sergio Machado Rezende
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia


Carlos Ignacio Zamitti Mammama
Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer

Testemunhas


Luis Manuel Rebelo Fernandes
Secretário-Executivo do MCT


Avílio Antônio Franco
Subsecretário da SCUP/MCT

Anexos

- 1. Premissas**
- 2. Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes**
- 3. Quadro de Indicadores**
 - 3.1. Objetivos Estratégicos**
 - 3.2. Diretrizes de Ação**
 - 3.3. Projetos Estruturantes**
- 4. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

Apêndice

Conceituação dos Indicadores

Anexo 1

Premissas

Constituem-se premissas do presente TCG.

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos solicitados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 - PLDO, da ordem de **R\$ 7.376.000,00** (sete milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para as despesas de Custeio e Capital, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) correspondem a **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

ITENS em R\$ 1,00	PLDO	LIMITE DE EMPENHO
Fonte 100	2.500.000	
1. Custeio	1.300.000	
2. Capital	1.200.000	
Fonte 150	260.000	
1. Custeio	200.000	
2. Capital	60.000	
Gestão Administrativa	4.616.000	
TOTAL GERAL	7.376.000	

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional-PCI, concedidas pelo MCT/SCUP, no valor de **R\$ 62.000,00** (Sessenta e dois mil reais).
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 5.800.000,00**, segundo discriminação a seguir.

Convênios com Destaque Orçamentário	0,00
Outros Convênios)	0,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	3.600.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	2.200.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	0,00
Outros	0,00
TOTAL	5.800.000,00

Anexo 2

Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes

Introdução

Este anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e Diretrizes de Ação para o período 2006 a 2010.

Missão do CenPRA

A Missão do CenPRA é "gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes sócio-econômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade".

Visão de Futuro

"Ser uma instituição de referência em tecnologia da informação, reconhecida nacional e internacionalmente por suas contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social".

Objetivos Estratégicos

O Centro de Pesquisas Renato Archer - CenPRA cumpre sua missão de "gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes sócio-econômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade", em total consonância com os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos em seu PDU 2006-2010, bem como os programas e ações do PPA – Plano Plurianual 2004 – 2007 do governo. Tais condições asseguram à instituição a sua sustentabilidade institucional enquanto organização pública que busca a valorização social dos bens e produtos que ela produz.

Portanto, os Objetivos Estratégicos incluídos neste capítulo coincidem com os Eixos do PE do MCT os quais, por sua vez, se desdobram em Subeixos. Em cada Subeixo são identificados os Objetivos Específicos do CenPRA. Dessa forma, permite-se ao gestor público e à sociedade constatarem de que forma a instituição associa-se e oferece sua contribuição aos Eixos do Planejamento Estratégico do MCT.

Objetivo Estratégico I: Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

Subeixo: Apoio à Política Industrial.

Objetivo específico 1: Atuar como articulador nacional de ciência, tecnologia e inovação em Tecnologia da Informação

Objetivo específico 2: Atender à demanda tecnológica dos setores público e privado

Subeixo: Fomento à Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivo específico 3: Realizar ações de P&D em *Software* e Aplicações da Tecnologia da Informação

Subeixo: Semicondutores e Eletrônica

Objetivo específico 4: Realizar ações de P&D em tecnologias de *hardware*, seus componentes, sua produção e aplicações

Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais.

Subeixo: Programa Espacial

Objetivo específico 1: Participação crescente no Programa Espacial

Subeixo: Cooperação Internacional

Objetivo específico 2: Fortalecer a Cooperação Internacional em Tecnologia da Informação

Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social

Subeixo: Inclusão Digital

Objetivo específico 1: Empreender ações em Tecnologia da Informação visando à inclusão social

Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Subeixo: Apoio à Política Industrial

Objetivo específico 1: Disponibilizar as competências em eletrônica, componentes e displays para os setores industrial e de serviços

Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica e Tecnológica

Objetivo específico 2: Reforçar e ampliar programas de capacitação de recursos humanos

Diretrizes de Ação

Diretrizes Operacionais: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Diretriz 1: Executar projetos de P&D visando atuar na fronteira do conhecimento da Tecnologia da Informação

Diretriz 2: Elaborar os "roadmaps" das tecnologias foco do CenPRA e os respectivos documentos de referência.

Diretrizes Administrativo-Financeiras: compreendem as providências referentes aos aportes de recursos de todas as naturezas visando à superação das fragilidades e das ameaças à consecução dos Objetivos Específicos definidos para o período 2006-2010: Recursos Humanos, Recursos Financeiros, Gestão Organizacional, Infra-estrutura e Divulgação do CenPRA, suas áreas de atuação e de seus serviços

Recursos Humanos

Diretriz 1: Adequar os recursos humanos dos projetos do CenPRA para a concretização dos Objetivos Específicos do Plano Diretor do CenPRA.

Recursos Financeiros

Diretriz 1: Adequar os recursos financeiros e sua gestão para a concretização do Plano Estratégico do CenPRA

Gestão Organizacional

Diretriz 1: Aprimorar modelo de gestão e operação do sistema tecnológico do CenPRA

Diretriz 2: Divulgação do CenPRA, suas áreas de atuação e de seus serviços

Infra-Estrutura

Diretriz 1: Estabelecimento, com o apoio da SCUP e da SEPIN, de um projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CenPRA

Diretriz 2: Modernizar e fortalecer a infra-estrutura de suporte aos laboratórios

Diretriz 3: Recuperação e ampliação das instalações e do acervo da biblioteca

Diretriz 4: Construção de auditório e salas de aula

Projetos Estruturantes

Projetos Estruturantes Institucionais

Projeto Estruturante 1: Rede de Tecnologia e Serviços de Qualificação e Certificação em Tecnologia da Informação – compreende o desenvolvimento cooperativo de projetos de instituições públicas e privadas que atuam na qualificação e certificação de bens e serviços da tecnologia da informação.

Projeto Estruturante 2: Rede Brasileira de Mostradores de Informação - Rede *BrDisplay* – compreende o desenvolvimento cooperativo de projetos com instituições brasileiras e internacionais e a estruturação da cadeia produtiva de *displays* planos.

Projeto Estruturante 3: eGOIA – Inovação e Acesso em Governo Eletrônico – compreende o desenvolvimento cooperativo de soluções para o governo eletrônico coordenando instituições brasileiras e internacionais.

Projeto Estruturante 4: Prototipagem rápida para aplicações industriais e em medicina – compreende o desenvolvimento cooperativo de tecnologias para a aplicação da prototipagem por sinterização a laser na medicina.

Projeto Estruturante 5: Rede MPS-BR para Melhoria do Processo de *Software* Brasileiro – participação na rede visando a padronização de métodos e a certificação de processos para a melhoria do *software* produzido pelas empresas brasileiras.

Projeto Estruturante 6: Consórcio Brasileiro de *Honeypots* – coordena a participação e o desenvolvimento de métodos e técnicas para a detecção de atividades de invasão de redes computacionais, disseminação de vírus e outras atividades maliciosas.

Projeto Estruturante 7: Implantação do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa do MCT – executa a implantação do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas desenvolvido pelo CenPRA nas Unidades de Pesquisa do MCT e contribui para o estabelecimento de práticas de estrutura de dados comuns a elas.

Anexo 3

Quadro de Indicadores

3.1. Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Nova meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Objetivo Estratégico I : Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior												
Subeixo: Apoio à Política Industrial	1	Atuar como articulador nacional de ações em ciência, tecnologia e inovação em TI	1	Manter e organizar, até 2010, até 10 redes e projetos estruturantes nas áreas de atuação do CenPRA.	Número	3	8	9	9	10	10	10
			2	Manter e organizar, até 2010, até 2 redes cooperativas internacionais por ano nas áreas de atuação do CenPRA.	Número	1	1	1	2	2	3	3
			3	Atuar como Instituto Nacional, disponibilizando o acesso à infraestrutura laboratorial em pelo menos 3 de suas áreas prioritárias de competência a partir de 2006.	Número de áreas	3	2	2	3	3	3	3
			4	Organizar, no período de 2006-2010, 32 eventos científicos e tecnológicos (simpósios, workshops e outros), preferencialmente com abrangência internacional, no âmbito da atuação do CenPRA, com o objetivo de mobilizar e atrair novos contingentes para contribuir em áreas avançadas de tecnologia da informação.	Número	2	4	6	6	8	8	32
	2	Atender à demanda dos setores público e privado	1	Desenvolver, até 2010, 85 processos de prestação de serviços decorrentes da aplicação das competências do CenPRA dentro de padrões reconhecidos de qualidade	Número	2	10	15	20	20	20	85
			2	Manter pelo menos 15 tipos de serviços prestados pelo CenPRA	Número	2	15	18	23	25	25	25
			3	Manter pelo menos 10 projetos de cooperação por ano com outras entidades públicas ou privadas para desenvolvimento ou aplicação das tecnologias da informação	Número	2	10	15	15	15	15	70
Subeixo: Fomento à Tecnologia da Informação e Comunicação	3	Realizar ações de P&D em TI	1	Estabelecer, até 2007, projeto para a criação de um repositório de componentes de software em cooperação com as empresas do setor.	Projeto	3		1	-	-	-	1
			2	Estabelecer em 2006 programa de cooperação com a SEPIN na área de software, identificando projetos, ações conjuntas	programa	3	1	-	-	-	-	1
			3	Ampliar, no período de 2006-2010, pesquisas em vertentes inovadoras de software, contribuindo para o aumento do indicador de número de processos e técnicas desenvolvidas, com variação positiva de 5% ao ano	% de variação dos documentos técnico-científico	2	5%	5%	5%	5%	5%	0,25

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Nova meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Semicondutores e Eletrônica	4	Realizar ações de P&D em Semicondutores e Eletrônica	4	Ampliar, em 5% ao ano, a abrangência tecnológica das ações do CenPRA, incrementando sua competência laboratorial, em novas vertentes da tecnologia da informação, produzindo estudos, simulações e análises, manuais de uso e operação, metodologias e procedimentos, métodos e procedimentos de qualificação, testes, análise de falhas, métodos e processos de geração, obtenção, fabricação e tratamento, modelos conceituais, analíticos, matemáticos e fenomenológicos, relatórios técnicos, teses e monografias;	% de variação dos documentos técnico-científicos	2	5%	5%	5%	5%	5%	0,25
			2	Realizar, entre 2006 e 2010, 14 registros de propriedade intelectual e Industrial.	Número	1	2	3	3	3	3	14
			3	Realizar, até 2010 um total de até 50 amostras de novos materiais, protótipos de dispositivos, sistemas, equipamentos e instrumentos, protótipos de programas computacionais (software), ferramentas e componentes;	Número	2	10	10	10	10	10	50
			4	Realizar, até 2010, um total de até 40 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas tecnologias focalizadas pelo CenPRA;	Número	3	5	8	8	9	10	40
Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais												
Programa Espacial	1	Participação crescente no programa espacial	1	Elaborar e revisar, até 2010, 2 "roadmaps" para a aplicação de novas tecnologias em sistemas espaciais.	Número	2	1	0	0	1	0	2
			2	Realizar, até 2010, 5 projetos para aplicações espaciais.	Número	2	1	1	1	1	1	5
Cooperação Internacional	1	Estabelecer Projetos de Cooperação Internacional em Tecnologia da Informação	1	Estabelecer/manter anualmente 7 trabalhos de cooperação técnico-científica com os seguintes países da América Latina – Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela	Número	2	7	7	7	7	7	35
			2	Estabelecer/manter anualmente 7 trabalhos de cooperação técnico-científica com os seguintes países da Europa - Alemanha, Espanha, França, Holanda, Portugal.	Número	2	7	7	7	7	7	35
			3	Estabelecer/manter anualmente 1 trabalho de cooperação técnico-científica com a China.	Número	2	1	1	1	1	1	5
			4	Estabelecer/manter anualmente 4 trabalhos de cooperação técnico-científica com os seguintes países da América do Norte: Estados Unidos da América do Norte e México	Número	2	4	4	4	4	4	20
			5	Estabelecer/manter anualmente 1 trabalhos de cooperação técnico-científica com Cuba	Número	2	1	1	1	1	1	5

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Nova meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total																
Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social	1	Empreender ações em Tecnologia da Informação visando a inclusão digital	1	Realizar, entre 2006 e 2010, 20 protótipos de equipamentos e sistemas, programas, ferramentas, componentes e protótipos computacionais, métodos e processos de qualificação e testes de conceitos focalizados no objetivo Estudos, simulações e análises.	NPTD(inclusão)	3	3	3	4	5	5	20																
													2	Manter 2 projetos cooperativos nacionais e internacionais focalizados no objetivo, por ano.	Número	2	2	2	2	10								
																					3	Participar até 2010 da geração de 13 novas empresas resultantes dos projetos do CenPRA, através de projetos de incubação realizados com incubadoras (CIATEC, INCAMP e SOFTEX);	Número	2	2	3	3	13
Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	Disponibilizar as competências em eletrônica, componentes e displays para os setores industrial e de serviços	1	Apoiar, até 2010, 34 MPME, através da incubação, empreendedorismo, disponibilização de infra-estrutura, capacitação e estímulo à organização de arranjos produtivos;	Número de MPMEs	3	5	5	7	7	10	34																
													2	Realizar, até 2010, 38 ações visando divulgar o conhecimento e promover sua disseminação através de treinamento, oficinas de trabalho e prestação de serviços.	Número de ações	3	5	7	8	8	10	38						
																							1	Dar acesso, entre 2006 e 2010, a 21 especialistas nacionais e internacionais para contribuir nos programas de treinamento e de formação de recursos humanos de acordo com a estratégia de atuação do CenPRA.	Número	3	3	3
Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica e Tecnológica	2	Reforçar e ampliar programas de capacitação de recursos humanos	2	Buscar, até 2008, uma parceria para a oferta de cursos de pós-graduação.	Unidade	2																						
			3	Ampliação, até 2010, a oferta de programas de treinamento e formação de recursos humanos em todos os níveis, a saber: iniciação científica e tecnológica, estágios curriculares, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado e especialização para 200 participantes.	Número	3	30	35	40	45	50	200																

3.2. Diretrizes de Ação

Indicadores Físicos e Operacionais	Unidade	Peso	Série Histórica				2006 1º semestre	2006 2º semestre	Total 2006
			2003	2004	2005	2006			
1. IG PUB - Índice Geral de Publicações	Pub/téc	3	0,46	0,53	0,59	0,20	0,40	0,60	
2. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	10	24	24	24*	24*	24	
3. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	2	29	20	20	25*	25*	25	
4. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	Nº/téc	3	0,58	0,90	1,45	0,5	0,5	1,0	
5. ICACT - Índice de Contribuição p/ o Acervo Científico e Tecnológico	Pub/Téc	3	1,17	2,15	2,22	1,0	1,2	2,2	
6. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual	Nº Ped/téc	2	0,01	0,00	0,05	0,05	0,05	0,1	
7. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos de Contrato	%	2	100	100	100	100	100	100	
8. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transf. de Tecnologia	R\$/téc	3	21.601	22.452	40.928	20.000	20.000	40.000	
9. APME - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas	%	3	NA	22	38	42*	42*	42	
10. IPD - Índice de Pós-Doutorado	%	3	NA	NA	9	12	12	12	
Administrativos e Financeiros									
11. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	66	67	49	25*	25	50	
12. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	44	39	67	35	35	70	
13. IEO - Índice de Execução Orcamentária	%	2	94	91	85	50*	50	100	
Recursos Humanos									
14. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	2	2	0,61	1	1	2	
15. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	0	35	43	43	45*	45*	45	
16. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	0	35	94	69	60*	60*	60	
Inclusão Social									
17. IIS - Índice de Inclusão Social	Nº	2	NA	2	4	4	4	4	

Diretrizes		Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010
Diretrizes Operacionais e Metas: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação									
Diretriz 1. Executar projetos de P&D visando atuar na fronteira do conhecimento da Tecnologia da Informação		Executar, até 2010, 10 projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por ano	Número	2	10	10	10	10	10
		Realizar, até 2008, a revisão e a consolidação das atuais linhas de pesquisa e unidades de competência, otimizando seus recursos humanos e laboratoriais, tendo em vista as prioridades nacionais, as oportunidades de crescimento e suas parcerias.	%	1	-	-	100	-	100
		Aumentar, até 2010, o número de artigos científicos, técnicos e de divulgação publicados em 85% em relação a 2005;	%	1	10%	15%	15%	20%	25%
		Elaborar relatórios, laudos e certificados; relatórios técnicos; manuais de processos, ensaios e instalação; estudos, simulações e análises com um percentual de 5% de crescimento anual no número desses documentos.	%	1	5%	5%	5%	5%	5%
		Registrar, até 2010, pelo menos 2 itens de propriedade intelectual por ano.	Número	2	2	3	3	3	3
Diretriz 2. Elaborar os "roadmaps" das tecnologias ífoco do CenPRA e os respectivos documentos de referência		Realizar uma média de 6 "workshops" e simpósios por ano.	Número	1	6	6	6	6	6
		Elaborar, em média de 2 por ano, os "roadmaps" das tecnologias-chave do CenPRA	Número	2	2	2	2	2	2
		Produzir documentos de referência e publicações específicas sendo pelo menos 2 (um) por "workshop", simpósio ou "roadmap"	Número	1	2	2	2	2	2
Diretrizes Administrativo-Financeiras									
Recursos Humanos									
Diretriz 1. Adequar os recursos humanos dos projetos do CenPRA para a concretização dos Objetivos Específicos do Plano Diretor do CenPRA		Aumentar, até 2010, em 20% ao ano, o do efetivo de pessoal para a realização dos projetos, com taxa mínima de 15% ao ano.	% anual	3	20%	20%	20%	20%	20%
		Aumentar, até 2010, em 15% ao ano, o quadro de servidores.	% anual	3	15%	15%	15%	15%	15%
		Estabelecer, com o apoio do MCT, para estarem operacionalizados em 2006, programas de reconhecimento, benefícios e capacitação das equipes que apresentem bom desempenho e dedicação aos projetos do CenPRA.	Unidade	2	1	-	-	-	1
		Estabelecer até 2007 Programas de treinamento e formação de recursos humanos em todos os níveis, inclusive programas de pós-graduação e pós-doutorado em parceria com entidades de ensino públicas e privadas visando atingindo até 2010 um total de 150 participantes.		1	30	30	30	30	30
Recursos Financeiros									

Diretrizes	Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010
Diretriz 1. Adequar os recursos financeiros e sua gestão para a concretização do Plano Estratégico do CenPRA	Aumentar, até 2010, os recursos supridos através das fontes do OGU numa taxa de 15% ao ano até 2010 para acompanhar o incremento e diversificação da demanda de projetos e serviços tecnológicos pelos beneficiários do CenPRA;	% anual	3	15%	15%	15%	15%	15%
	Estabelecer, em 2006, com o apoio da SCUP e da SEPIN, de um projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CenPRA a ser executado até 2008.	Unidade	2	x	50%	50%		
	Manter, até 2010, o crescimento do valor dos projetos contratados com terceiros à taxa de crescimento do Indicador IFATT de, em média 20% ao ano.	IFFAT	2	20%	20%	20%	20%	20%
Gestão Organizacional								
Diretriz 1. Aprimorar o modelo de gestão e operação do sistema tecnológico do CenPRA	Melhorar continuamente, entre 2006 e 2010, o uso e gestão do SIGTEC e o registro das informações do CenPRA.	%	1	x	x	x	x	x
	Consolidar e automatizar, até 2007, os processos administrativos, incluindo: de gestão patrimonial e de suprimentos.	%	1	50%	50%			
	Consolidar, até 2008, os processos de gestão de projetos.	%	1	20%	30%	50%		
	Implementar, até 2007, práticas de gestão em conformidade com os critérios do PNQ – Programa Nacional de Qualidade, até 2007	%	1		x			
	Consolidar, em 2006, os processos de gestão orçamentária, melhorando o planejamento, programação e execução das despesas.	%	1	x				
	Consolidar, em 2006, os processos de gestão da relação com terceiros.	Unidade	1	x				
	Credenciar, até 2010, os laboratórios do CenPRA junto aos órgãos competentes numa taxa de um por ano.	Número	2	1	1	1	1	1
	Estabelecer, em 2006, Escritório de Negócios.	Unidade	1	x				
	Regulamentar, até 2007, a implementação das disposições da Lei da Inovação no âmbito do CenPRA com o apoio do MCT	%	1	x				
	Regulamentar até 2007 as relações com outras entidades visando a incubação e pós-incubação de empresas.	%	1	x	x			
Diretriz 2. Divulgação do CenPRA, suas áreas de atuação e de seus serviços:	Estabelecer, até 2007, plano de divulgação e comunicação institucional interna e externa do CenPRA, de suas áreas de atuação, seus serviços, projetos e equipes.	Plano estabel.	1	x				
Infra-estrutura								
Diretriz 1. Estabelecimento com o apoio da SCUP e da SEPIN de um projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CenPRA	Elaborar, até 2007, projeto de reestruturação e ampliação dos laboratórios, visando sua operacionalização a partir de 2008, para atender à demanda já identificada e à sua evolução, considerando as tecnologias portadoras de futuro.	Unidade	2	x	50%	50%		
	Estabelecer, até 2008, rede de tecnologia e serviços de prototipagem, organizando processos de prototipagem rápida de software e hardware nos vários setores de atuação da tecnologia da informação e comunicações.	%	1			x		

Diretrizes		Meta									
		Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010			
Diretriz 2. Modernizar e fortalecer a infra-estrutura de suporte aos laboratórios	Empreender ações para a disseminação das competências do CenPRA em outras regiões do País, através de contratos e acordos até 2007, com a criação de instituição de pesquisas e desenvolvimento em tecnologia da informação em Fortaleza Ceará.	Número	2	-	1	-	-	1			
	Melhoria, até 2008, da infra-estrutura do CenPRA para assegurar a concretização dos Objetivos Estratégicos e Específicos, incluindo as instalações laboratoriais, de infra-estrutura de fornecimento de energia, suporte computacional e outras.	%	2	-	-	100	-	100			100
	Melhoria, até 2008, das instalações laboratoriais e linhas piloto do CenPRA com investimentos específicos.	%	1	-	-	100	-	100			100
	Melhoria, até 2007, da infra-estrutura de informática e redes, telecomunicações, segurança de redes e dos recursos computacionais.	%	1	-	100	-	-	100			100
	Elaborar, em 2006, um plano para expansão e reforma das instalações para atendimento a empresas incubadas, pós incubadas e com projetos específicos com o CenPRA e concretizá-lo até 2008.	%	2	-	50%	50%	-	100			100
	Modernizar, até 2007, os sistemas de climatização das salas do Centro.	%	1	-	100	-	-	100			100
	Consolidar, até 2007, as oficinas de manutenção..	%	1	-	100	-	-	100			100
Diretriz 3. Recuperação e ampliação das instalações e do acervo da biblioteca	Expandir e reformar, até 2007, as instalações prediais para atender à construção da biblioteca.	%	3	-	100	-	-	100			100
Diretriz 4. Construção de auditório e salas de aula	Expandir e reformar, até 2008, as instalações do auditório, salas de aula e seminários.	%	3	-	-	100	-	100			100

3.3. Projetos Estruturantes

Projetos Estruturantes		Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1	Rede de Tecnologia e Serviços de Qualificação e Certificação em Tecnologia da Informação	1	Aumentar, até 2010, 5% em média do número de instituições participantes.	% ao ano	3	5%	5%	5%	5%	5%	25
		2	Implementar a cada ano, até 2010, novos projetos em suas áreas de atuação, até um total de 10.	Número	2	2	2	2	2	2	10
		3	Aumentar para 50, até 2010, as publicações externas de artigos, livros e capítulos de livros.	Número	2	10	10	10	10	10	50
		4	Realizar, até 2010, 21 eventos de simpósios, workshops e congressos.	Número	3	3	3	5	5	5	21
		5	Publicar, até 2010, 25 relatórios técnicos internos	Número	2	5	5	5	5	5	25
		6	Realizar, até 2010, pelo menos 20 missões de intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes em eventos de simpósios, workshops e congressos.	Número	2	3	5	5	5	5	23
2	Rede Brasileira de Mostradores de Informação - Rede BrDisplay e Rede Ibero-Americana de Mostradores de Informação	1	Aumentar, até 2010, 5% em média do número de instituições participantes.	% ao ano	2	5%	5%	5%	5%	5%	25
		2	Propor, pelo menos, 2 projetos de P&D por ano em cooperação com laboratórios de universidades, institutos e empresas;	Número	3	2	2	2	2	2	10
		3	Produzir, até 2010, 50 artigos, textos, teses e monografias na área de displays e relacionados.	Número	2	10	10	10	10	10	50
		4	Promover o intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes entre os laboratórios e instituições, com a realização de pelo menos três missões anuais;	Número	2	3	3	3	3	3	15
		5	Realizar 4 eventos anuais (InfoDisplay e da DisplayEscola juntamente com o Seminário da Rede BrDisplay e com um dos três Seminários Anuais do Capítulo Latino-Americano da SID), de 2006 a 2010.	Número	3	4	4	4	4	4	20
		6	Publicar, até 2010, 15 relatórios técnicos internos	Número	2	3	3	3	3	3	15
		7	Produzir análise técnica e econômica sobre a situação dos displays, a cada dois anos, com a atualização do levantamento das competências e facilidades existentes em universidades, centros de pesquisa e empresas industriais e de serviços;	Número	2	0	1	0	1	0	2
3	eGOIA – Inovação e Acesso em Governo Eletrônico	1	Construir pelo menos 2 demonstradores eGOIA por ano até 2010.	Número	3	2	2	3	3	3	13
		2	Demonstrar e realizar pelo menos 4 testes de campo de serviços centrados no cidadão, por ano até 2010, com os demonstradores eGOIA, visando à melhoria da acessibilidade e aceitação de serviços de governo eletrônico pelos usuários.	Número	2	4	4	4	4	4	20
		3	Disseminar, avaliar e multiplicar os resultados do projeto, realizando um total de 12 eventos até 2010.	Número	3	2	2	2	3	3	12

Projeto Estruturante	Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
4	4	Publicar, até 2010, 15 relatórios técnicos internos	Número	2	3	3	3	3	3	15
	5	Construir, demonstrar e testar em campo, até 2010, o conjunto de serviços centrados no cidadão desenvolvidos como demonstradores pelo eGOIA, numa média 7 por ano.	Número	2	4	5	7	10	10	36
4	1	Prototipagem rápida para aplicações industriais e em medicina	% Anual	3	5%	5%	5%	5%	5%	25
	2	Implementar, até 2010, 6 novos projetos ou redes em sua área de atuação, por ano.	Número anual	2	1	1	2	1	1	6
	3	Produção, até 2010, 50 artigos, textos, teses e monografias produzidos por integrantes da rede.	Número	2	10	10	10	10	10	50
	4	Realizar, até 2010, 10 eventos – simpósios, workshops e congressos.	Número	3	2	2	2	2	2	10
	5	Publicar, até 2010, 15 de relatórios técnicos internos.	Número	2	3	3	3	3	3	15
	6	Realizar 3 missões anuais de intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes entre os laboratórios e instituições envolvidas em projetos com o CenPRA.	Número	3	3	3	3	3	3	15
5	7	Promover o desenvolvimento de equipamento nacional de prototipagem rápida até 2008.	Número	2	-	-	1	-	-	1
	8	Implementar o centro de informações de produto até 2007.	Número	3	-	1	-	-	-	1
	1	Aumentar, até 2010, 5% em média do número de instituições participantes.	Número anual	3	5%	5%	5%	5%	5%	25
	2	Promover, até 2010, melhoria de processos de software em um conjunto de empresas nacionais.	Número	3	2	2	2	2	2	10
	3	Produzir, até 2010, 50 artigos, textos, teses e monografias produzidos por integrantes da rede.	Número	2	10	10	10	10	10	50
	4	Realizar, até 2010, de cinco eventos em melhoria de processos de software.	Número	3	1	1	1	1	1	5
	5	Publicar, até 2010, 25 relatórios técnicos internos	Número	2	5	5	5	5	5	25
	6	Desenvolver, anualmente, em média, quatro versões de modelos e métodos em melhoria de processos de software.	Número	3	3	3	4	4	5	19
6	1	Aumentar, até 2010, 5% em média do número de instituições participantes.	% Anual	3	5%	5%	5%	5%	5%	25
	2	Publicar, até 2010, ao menos 25 artigos, textos, teses e monografias produzidos por integrantes da rede.	Número	2	5	5	5	5	5	25
	3	Realizar, até 2010, 4 eventos – simpósios, workshops e congressos sobre o assunto.	Número	3	0	1	1	1	1	4
	4	Publicar, até 2010, 50 relatórios técnicos contemplando sobre novos tipos de ataque e suas tendências.	Número	2	10	10	10	10	10	50
7	1	Implantar até 2007 o SIGTEC em 12 Unidades de Pesquisa do MCT.	Unidade	3	50	50				50

Projetos Estruturantes	Meta	Descrição da meta										Total
		Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010				
	2	%	3	50	-	-	-	-	-	-	100	
	3	%	3	50	-	-	-	-	-	-	100	

Anexo 4

Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do CenPRA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CenPRA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, das DIRETRIZES de AÇÃO e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2006 – 2010, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CenPRA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCT e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 2. Pontuação Global e Respetivos Conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CenPRA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CenPRA, providas pelo MCT/SCUP.

Apêndice

Diretrizes de Ação

Conceituação Técnica dos Indicadores

INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

1. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

2. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

$$\text{PPACI} = \text{NPPACI}$$

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal

NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs:

- considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

3. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

$$\text{PPACN} = \text{NPPACN}$$

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal.

NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

4. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

PcTD = NPTD / TNSE_t

Unidade: n° por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = N° total de Processos, Protótipos, Softwares e Técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs:

- os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções; Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico para a UP; Da listagem comprobatória deverão constar os nomes dos responsáveis.

5. ICACT - Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico

ICACT = NDACT / TNSE

Unidade: publicação por técnico, com duas casas decimais.

NDACT = (N° de especificações de produtos) + (N° de descrições de processos, técnicas, métodos e normas) + (N° de relatórios técnicos ou monografias) + (N° de anais) + (N° de apostilas) + (N° de manuais).

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

6. IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual

IPIIn = NP / TNSE

Unidade: N° de pedidos de patente por técnico, com duas casas decimais.

NP = (N° de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (N° de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

7. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos

$$\text{ICPC} = \text{CAP} / \text{NTC} * 100$$

Unidade = % sem casa decimal

CAP = N° de contratos atendidos no prazo no ano, menos os contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

NTC = N° total de contratos assinados no ano, menos o n° de contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

8. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

$$\text{IFATT} = \text{Valor} / \text{TNSE}$$

Unidade: R\$ mil / N° de técnicos, com duas casas decimais.

Valor = (\sum dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes - se houver) + (contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro - regime de caixa - no ano, através da UP, suas respectivas fundações e similares).

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

9. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas

$$\text{APME} = \text{NAPME} / \text{NAET} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NAPME = Número de micro, pequenas e médias empresas, conforme definição do BNDES, que foram atendidas em contratos de pesquisa e desenvolvimento, contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica, consultorias, fornecimento de tecnologias industriais, entre outros, no ano.

NAET = Número total de empresas (micro, pequenas, médias e grandes) que foram atendidas em contratos de pesquisa e desenvolvimento, contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica, consultorias, fornecimento de tecnologias industriais, entre outros, no ano.

10. IPD - *Índice de Pós-Doutorado*

$$\text{IPD} = \text{NPD} / \text{NPE} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NPD = Número de pós-doutores.

NPE = Número de tecnólogos e pesquisadores em efetivo exercício na Unidade de Pesquisa.

INDICADORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS

11. APD - *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica relacionada às atividades administrativas, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano, e outras despesas administrativas de menor vulto, além daquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas na UP.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs:

- Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

12. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs:

- Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

13. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VEO} / \text{OCCe} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VEO = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCCe = Limite de empenho autorizado.

INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

14. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, com duas casas decimais.

ACT = Recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs:

- ICT – Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

15. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = \text{NTB} / \text{NTS} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = \sum dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = Nº Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

16. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$$\text{PRPT} = \text{NPT} / \text{NTS} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

$\text{NTB} = \sum$ do Pessoal Terceirizado no ano.

$\text{NTS} = \text{N}^\circ$ Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL

17. PIS - *Projetos desenvolvidos na área de inclusão social*

$\text{NPIS} = \text{N}^\circ$ de Projetos e Programas desenvolvidos na área de Inclusão Social.

Unidade: N° de projetos e programas desenvolvidos.